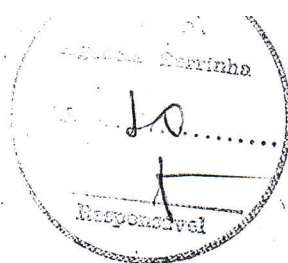




Processo

56052046



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

permaneci: 301.059.0447.000.0

Exclui: 301.059.0270.000.6

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 254.536, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 05-29/31, da quadra R-21, sito a Rua R-12 e Alameda das Rosas, no SETOR OESTE, com área de 2.273,04m², medindo: 32,65m+15,15m de frente pela Rua R-12 e Alameda das Rosas; 34,15m+6,45m+40,06m+14,50m pela linha de fundo com os lotes 02,03,04 e Avenida Assis Chateaubriand; 26,34m pelo lado direito com o lote 32; e 77,12m pelo lado esquerdo com os lotes 28 e 06. **PROPRIETÁRIA:** ALAMEDA R21 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.084.870/0001-63, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R14-7.306, R7-89.379, R5-112.810 e R6-193.957 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
 Goiânia, 24/01/2014.

Assinatura manuscrita

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schilag Durães
 Sub-Oficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911308290839070029162.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$22,91

Valor da Taxa Judiciária R\$10,11

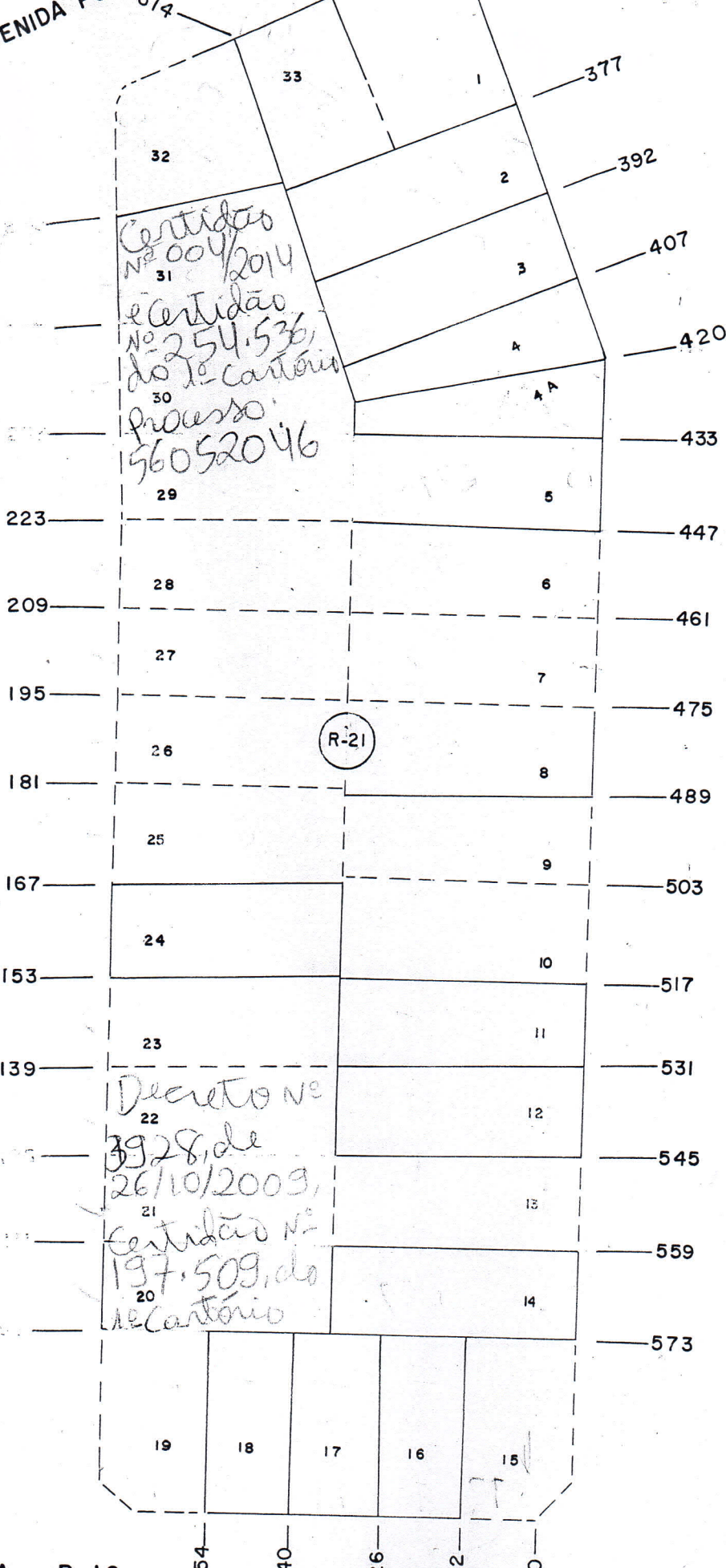
TOTAL..... R\$33,02

Número da GRS.: 14867491-7

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Assinatura manuscrita*

ID: 0001.0140.7521

AVENIDA P 514



K-12
A
U
K

AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND

RUA R-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	MÉTODO
2 NE X IV 07-C-068	301	59	1:1.000	ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.